



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 392, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16095/2019;

Considerando a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudos pelo Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica;

Considerando o Decreto nº. 68/2019, que *“Regulamenta a Lei nº. 3.070/2018, que trata da concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior, e dá outras providências correlatas.”*

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 68/2019, composta pelos servidores abaixo designados:

- Maria Aparecida de Almeida – Secretária Municipal de Educação;
- Sylvania Neuba Menezes Afonso – Supervisora da Secretaria Municipal de Educação; e
- Marianne Elena da Silva– Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 754, de 26 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1093